Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Nível Mestrado e Doutorado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2026/1

(Publicado em 21 de julho de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, nível **Mestrado e Doutorado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até 16 vagas (dezesseis) (Mestrado) e de até 12 vagas (doze) (Doutorado) para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2026, nas linhas de pesquisas: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica, Produção do Espaço Regional e no Eixo Transversal – Ensino de Geografia.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível de Mestrado e Doutorado, objetiva o "aprofundamento vertical do conhecimento geográfico acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas", propiciar condições contínuas para "o repensar a prática do profissional" do graduado em Geografia e em áreas afins, visando "construir, aprofundar e sistematizar o conhecimento geográfico" e "estimular e socializar a produção científica através de formas diversificadas de participação e de divulgação do saber" (itens I, II e III do artigo 4º do Regimento do Programa).

O curso de **Mestrado, que terá duração de 24 (vinte de quatro) meses, entre março de 2026 e março de 2028**, será oferecido para candidatas(os) com curso de graduação na área de Geografia ou áreas afins e requer dedicação dos alunos e alunas para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios e artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O **curso de Doutorado, que terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, entre março de 2026 e março de 2030**, será oferecido para candidatas(os) com curso de graduação e mestrado na área de Geografia ou áreas afins e requer dedicação dos alunos e alunas para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios e artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia nomeou uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na https://ufmt.br/posgeo e https://ufmt.br/publicacoes?page=1, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **16 (dezesseis) vagas para o Mestrado e até 12 (doze) vagas para o Doutorado** em Geografia, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa “Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica”, “Produção do Espaço Regional” e o Eixo Transversal “Ensino de Geografia”. Serão considerados aprovados no processo seletivo os(as) candidatos(as) com melhor pontuação dentro do limite de vagas. Candidatas(os) que obtiverem pontuação inferior à do último colocado, considerando a não desclassificação nas etapas do processo seletivo, serão considerados classificadas(os), podendo ser convocados no caso da desistência de alguma candidata(o) aprovada(o).

A/o candidata(o) deverá selecionar no formulário de inscrição **até duas** das Linhas de Pesquisas (“Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica”, “Produção do Espaço Regional” e o Eixo Transversal “Ensino de Geografia”). Ressalta-se que o projeto poderá ser alterado e/ou remanejado no caso de aprovação no processo seletivo, conforme a distribuição da demanda entre orientadores, as linhas de pesquisa e o eixo transversal.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 3 (três) vagas para o Doutorado, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021.

São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatas(os) negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

As/os candidatas(os) às vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 6 de junho de 2025, Anexo V deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatas(os) para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

As/os candidatas(os) à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação **INDEFERIDO,** mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, **será eliminada(o) do certame**.

Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/09 a 02/10/2025** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com).

a) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.

b) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

a) **Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI**, a(o) candidata(o) deverá **encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia** (posgeoufmt@gmail.com) com título "Inscrição", informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação da inscrição.

b) Será considerado somente o número do processo enviado pela(o) candidata(o) por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744) e/ou contatar a Secretaria do Programa pelo e-mail posgeoufmt@gmail.com

c) Para registro da inscrição, **candidatas(os) estrangeiras(os) não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como "Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG ", e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023 -: https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de**

autenticação em cartório, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM GEOGRAFIA. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

3.2.1 MESTRADO

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);

d) Cópia, em PDF, do **CPF**;

e) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular,** emitida pelo site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);

f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;

g) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;

i) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;

j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-Graduação em Geografia.

k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

l) *Curriculum Lattes* atualizado, documentado e com os documentos comprobatórios (cópia em PDF); **candidatos estrangeiros estão**

dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição;

m) Candidatos estrangeiros deverão inserir seus **documentos de acordo com o disposto na Instrução Normativa SECRI-PROPG-UFMT Nº 1, DE 09 DE MAIO DE 2023** (disponível no link).

n) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o email mobilityin.secri@ufmt.br:

- ✔ Cópia em PDF do Passaporte;
- ✔ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;
- ✔ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
- ✔ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;
- ✔ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
- ✔ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

o) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no programa, contendo a problemática, o objetivos de pesquisa e a justificativa, a fundamentação teórica e de método, as técnicas utilizadas, o cronograma de execução (considerando o tempo do curso) e as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT, em PDF.

3.2.2 DOUTORADO

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte;**

f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

g) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal;

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação e mestrado** devidamente registrados e obtidos em curso oficialmente reconhecidos no país.

n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de mestrado, oficialmente reconhecido;

p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar do curso de mestrado ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

q) *Curriculum Lattes* atualizado, documentado e com os documentos comprobatórios (cópia em PDF); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

r) **Artigo publicado ou aceito em periódico** em estratos superiores do Qualis Capes (2017-2020), **livro autoral/organizado ou capítulo de livro** (anexar o artigo em pdf contendo as informações do periódico/livro; no caso de aceite, anexar a carta do editor contendo as informações do aceite);

s) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no programa, contendo a problemática, os objetivos de pesquisa, a justificativa, as hipóteses, a fundamentação teórica e de método, as técnicas utilizadas, o cronograma de execução (considerando o tempo do curso) e as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT, em PDF.

t) Candidatos estrangeiros deverão inserir seus **documentos de acordo com o disposto na Instrução Normativa SECRI-PROPG-UFMT Nº 1, DE 09 DE MAIO DE 2023** (disponível no site institucional).

u) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o email mobilityin.secri@ufmt.br:

✔ Cópia em PDF do Passaporte;

✔ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;

✔ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

✔ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;

✔ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

✔ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

O apostilamento de Haia nos documentos apresentados pelos candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil será cobrado somente no ato da matrícula.

Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto**

para inscrição não serão analisadas.

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção no dia 08/10/2025, sendo o resultado divulgado nos sites: (https://ufmt.br/posgeo) e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 7 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de documentos que não foram enviados no prazo de inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol, alemão ou francês), através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou demais instituições mencionadas abaixo:

a. Exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por outras IES;
b. Exames de agências certificadoras internacionais, como:
b.1. Inglês (TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, IELTS, Cambridge Exams etc.)
b.2. Francês (TCF, TCF CAPES, DALF, DELF etc.)
b.3. Alemão (Instituto Goethe, TestDaF, OnSET, DSH etc.)
b.4. Espanhol (DELE, SIELE etc.)

Para o caso dos exames internacionais, o nível mínimo de proficiência exigido pelo POSGEO, com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas será **A2 (básico) ou superior para o Mestrado.**

Para o caso dos exames internacionais, o nível mínimo de proficiência exigido pelo POSGEO, com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas será **B1 (Intermediário) ou superior para o Doutorado.**

Para os exames de proficiência nacionais, não será exigido nível no certificado, e sim resultado de APROVAÇÃO.

Não serão aceitos, para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira, certificados emitidos por cursos livres.

A/o aluna(o) deverá obter aprovação e apresentar a devida comprovação no prazo de até 12 meses para o Mestrado.

A/o aluna(o) deverá obter aprovação e apresentar a devida comprovação no prazo de até 24 meses para o Doutorado.

A/o candidata(o) ao curso de Doutorado deverá apresentar proficiência em língua estrangeira diferente daquela utilizada na seleção para o Mestrado, independentemente da instituição onde a seleção e o curso foram realizados.

Para candidatas(os) estrangeiras (os) onde o idioma oficial não for a língua portuguesa, exige-se proficiência em língua portuguesa, a ser emitido pelo Celpe-Bras(https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não há taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Mestrado.

5.2 Pagamento da taxa de inscrição do Doutorado.

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido**.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, pix ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

5.2.1 Pedido de isenção da inscrição do Doutorado

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**: i) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **21 a 28/08/2025.** As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo II deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **29/08/2025**, sendo o resultado divulgado nos sites: (https://ufmt.br/posgeo) e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.2 deste edital.

O(a) candidato(a), cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do resultado consolidado dos pedidos de isenção.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

O processo seletivo será realizado por comissão formulada especificamente para essa finalidade, sendo que **as etapas de seleção serão realizadas no período de 13/10/2025 30/10/2025, de forma presencial, na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Geografia,** no Departamento de Geografia do Instituto de Geografia, História e Documentação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá, de acordo com a seguinte programação:

Etapa 1 – Prova Escrita e Leitura Pública

Dia 13/10/2025 – 8h às 12h: Prova Escrita com duração de 4 horas.
Dia 13/10/2025 - 14h-18h e 19h-23h: Leitura Pública da Prova Escrita pelo(a) candidato(a).
Dia 14/10/2025 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 1.
Até 15/10/2025– Período para pedido de recursos em relação à Etapa 1.
Dia 16/10/2025 - Resultado do Recurso da Etapa 1 (se houver).
Dia 16/10/2025 – Divulgação do resultado consolidado da Etapa 1.

Etapa 2 – Arguição e Análise de Projeto

Dia 20/10/2025 – 08h às 22h: Arguição análise dos projetos dos(as) candidatos(as) classificados na Etapa 1 (ordem alfabética dos classificados).
Dia 21/10/2025 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 2.
Até 22/10/2025 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 2.
Dia 23/10/2025 - Resultado do Recurso da Etapa 2 (se houver).
Dia 23/10/2025 – Divulgação do resultado consolidado da Etapa 2.

Etapa 3 - Currículo Lattes

Dia 23/10/2025 – Contagem da pontuação do Currículo Lattes dos(das) candidatos(das) que foram aprovados na Etapa 1 e na Etapa 2.
Dia 24/10/2025 – Divulgação do resultado preliminar da contagem da pontuação do Currículo Lattes.
Até 29/10/2025 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 3.
Dia 30/10/2025 - Resultado do Recurso da Etapa 3 (se houver).
Dia 30/10/2025 – Divulgação do resultado consolidado da Etapa 3.

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos: Etapa 1 - PESO 4; Etapa 2 - PESO 4; Etapa 3 - PESO 2.

Etapa 1: PROVA ESCRITA E LEITURA PÚBLICA

Para a realização da Prova Escrita, que será dissertativa com duração máxima de 04 (quatro) horas, a(o) candidata(o) dissertará sobre duas questões, uma geral, versando sobre o conhecimento geográfico e outra específica, que abordará a aplicação do conhecimento à análise da realidade. Para realização da prova, a(o) candidata(o) poderá basear-se no referencial bibliográfico sugerido, além de outras referências bibliográficas que julgar pertinente.

A bibliografia sugerida consta no Anexo IV. Os candidatos não poderão portar nem utilizar materiais bibliográficos (livros, artigos, anotações, etc) e instrumentos tecnológicos (celular, notebook, etc.) durante a realização da prova escrita. Em caso de descumprimento dessas regras, o candidato será desclassificado pela Comissão de Seleção.

A prova deve ser realizada em caneta azul ou preta, cujas respostas devem ser realizadas em formulário próprio, entregue pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e a norma padrão culta da escrita. A Prova Escrita tem peso 4 (quatro) e é classificatória e eliminatória.

A nota será 7 constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão chamados para a arguição e análise do projeto as(os) candidatas(os) que alcançarem nota mínima 7,0 na Prova Escrita numa escala de 0 a 10. A leitura pública da prova escrita será feita pela (o) própria(o) candidata(o), responsável por ler o conteúdo em voz alta e de acordo com o teor do documento.

A presença da(o) candidata(o) na leitura pública da prova escrita é obrigatória e a sua ausência nessa fase implica a anulação da prova e a não atribuição de nota correspondente à Etapa 1. O resultado da Etapa 1 será publicado conforme o exposto neste Edital.

Etapa 2: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO

A Etapa de Arguição e Análise do Projeto se constitui numa avaliação do projeto de pesquisa tendo por base com os itens estruturais presentes na letra “o” do item 3.2.1 e letra “s” do item 3.2.2 deste edital e a relação destes com a(s) linha(s) de pesquisa(s) selecionada(s) na ficha de inscrição. **A arguição terá duração de 30 minutos por candidato(a), sendo 10 minutos para a(o) candidata(o) apresentar todas as etapas do seu projeto de pesquisa e 20 minutos para ser arguido pela banca de seleção. Não será disponibilizado projetor, computador ou qualquer outra ferramenta de projeção. A lista com a distribuição dos horários (por ordem alfabética) será disponibilizada nos sites** https://ufmt.br/posgeo) e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

Esta etapa tem peso 4 (quatro) e é classificatória e eliminatória. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão

considerados para análise do currículo Lattes os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na arguição e análise do projeto numa escala de 0 a 10. A arguição e análise dos projetos seguirá ordem alfabética dos candidatos classificados na Etapa 1. O resultado da Etapa 2 será publicado conforme o exposto neste Edital.

Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será realizada pela Comissão responsável pela seleção, sem a presença das(os) candidatas(os). O Currículo terá peso 2 e caráter classificatório, e será pontuado conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo III). **Para comprovação dos critérios do Anexo III, o(a) candidata (a) deve incluir todos os documentos comprobatórios informados no Currículo Lattes, a fim de validação pela Comissão Científica. Os documentos comprobatórios devem ser inseridos em anexo ao Currículo Lattes, em formato PDF, conforme orientado nos itens "I" do 3.2.1 e "q" do 3.2.2. Em caso de não envio dos documentos comprobatórios, o (a) candidato (a) não receberá a pontuação conforme o Anexo III. O limite de pontuação, nessa etapa, é de 10 (dez) pontos.**

Só serão submetidos à análise os currículos das (os) candidatas(os) aprovados nas Etapas 1 e 2. Ao final de cada descrição de fase/etapa o resultado será divulgado nos sites https://ufmt.br/posgeo) e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

A lista com as notas dos candidatos, ao final de cada etapa, será apresentada em ordem classificatória e divulgada de acordo com o cronograma estabelecido nos sites: https://ufmt.br/posgeo e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

O resultado da Etapa 3 será publicado conforme o exposto neste Edital.

7. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos: Etapa 1 - PESO 4; Etapa 2 - PESO 4; Etapa 3 - PESO 2.

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados em ordem decrescente (com a respectiva pontuação obtida). No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

a) Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
b) Maior nota na Etapa 2 – Arguição e análise dos projetos;
c) Maior nota na Etapa 1 – Prova Escrita;
d) Maior nota na Etapa 3 – Pontuação no Currículo Lattes;

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 10/12/2025** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e https://ufmt.br/posgeo).

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 12/12/2025** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e https://ufmt.br/posgeo).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de pelo menos 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT. Após envio do Processo no SEI-UFMT o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título "Recurso", informando o nome completo e número do processo gerado.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção. Após envio do Processo no SEI-UFMT o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título "Vista de Prova", informando o nome completo e número do processo gerado, a fim de que possa ser realizado o agendamento em período hábil para vista da prova acompanhada de suas avaliações.

Os resultados das análises dos recursos (se houver), informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e https://ufmt.br/posgeo.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de 09 a 23/02/2026, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI), na página oficial da UFMT**.

Para tanto, a(o) candidata(o) selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_ori%20gem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, a(o) candidata(o), seguirá os seguintes passos:

(1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
(2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Geografia”;
(3) Preencher o formulário de identificação padrão;
(4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula.
b) Demais documentos: Incluir documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo Programa, aproveitando os documentos ali anexados. A lista completa de documentos necessários para a matrícula se faz presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPG/PROEG - UFMT Nº 2/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 (disponível no site institucional) c) Candidatos estrangeiros para efetivação da matrícula deverão consultar a lista de documentos presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRI - SECRETÁRIO(A)-UFMT Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2023 (disponível no site institucional).

As(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia no período de **21/07 a 01/08/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

A/o candidata(o) estrangeira (o) não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**, conforme IN SECRI nº 02/2023, de posse dos seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**

2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;

3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;

4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);

5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;

6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório** (CRNM) **ou a Carteira de Registro Nacional Migratório** (CRNM), caso já a possua;

8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, a(o) **candidata(o) estrangeira(o) não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG em Geografia na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

A/o candidata(o) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido,** tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso a(o) candidata(o) aprovada(o) não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geografia convocar candidatas(os) classificadas(os), obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as

bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

11.1 **MESTRADO**

Linha de Pesquisa / Eixo Transversal	Professores
Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional	Prof.ª Dr.ª Camila Salles de Faria Prof. Dr. Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima
Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional Eixo Transversal: Ensino de Geografia	Prof.ª Dr.ª Giseli Dalla Nora Prof.ª Dr.ª Marcia Alves Soares da Silva Prof.ª Dr.ª Onélia Carmem Rossetto Prof.ª Dr.ª Silvia Fernanda Cantóia Prof.ª Dr.ª Sônia Regina Romancini
Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica	Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos Profa. Drª. Flávia Regina Pereira Santos Prof. Dr. Peter Zeilhofer Prof. Dr. Vagner Paz Mengue
Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica Eixo Transversal: Ensino de Geografia	Prof. Dr. Cleberson Ribeiro de Jesuz Prof. Dr. Dener Toledo Mathias Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior

11.2. DOUTORADO

Linha de Pesquisa / Eixo Transversal	Professores
Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional Eixo Transversal: Ensino de Geografia	Prof.ª Dr.ª Giseli Dalla Nora Prof.ª Dr.ª Marcia Alves Soares da Silva Prof.ª Dr.ª Onélia Carmem Rossetto Prof.ª Dr.ª Sônia Regina Romancini Prof.ª Dr.ª Silvia Fernanda Cantóia
Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional	Prof.ª Dr.ª Camila Salles de Faria
Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica Eixo Transversal: Ensino de Geografia	Prof. Dr. Cleberson Ribeiro de Jesuz Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior
Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da	Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos Prof. Dr. Ibraim Fantin da Cruz

Informação Geográfica	Profa. Dra. Margarete Cristiane de Costa Trindade Amorim

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

e) O(a) candidato(a) à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA MESTRADO E DOUTORADO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/07/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 21/07 a 28/07/2025
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 21/08 a 28/08/2025
Período de Inscrições	**De 15/09 a 02/10/2025**
Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/08/2025
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/09/2025
Resultado Consolidado dos pedidos de isenção taxa de inscrição	02/09/2025
Resultado Preliminar das inscrições	08/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025

Resultado Consolidado das inscrições	10/10/2025
Etapa 1 - Prova Escrita e Leitura Pública	13/10/2025
Resultado Preliminar da Etapa 1	14/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 1	Até 15/10/2025
Resultado Consolidado da Etapa 1	16/10/2025
Etapa 2 - Arguição e Análise do Projeto	20/10/2025
Resultado Preliminar da Etapa 2	21/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 2	Até 22/10/2025
Resultado do Recurso da Etapa 2 (se houver)	23/10/2025
Resultado Consolidado da Etapa 2	23/10/2025
Etapa 3 - Análise do Currículo	23/10/2025
Resultado Preliminar da Etapa 3	24/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 3	até 29/10/2025
Resultado Consolidado da Etapa 3	30/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 19/11/2025
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 24/11/2025
RESULTADO DO RECURSO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 10/12/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	09 a 23/02/2026
Início do período letivo	09/03/2026

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Geografia:

a) O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2026**.

b) O(a) candidato (a) deve estar ciente das normas presentes no Regimento Interno do Programa, disponível no site https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/10975

c) Segundo o Regimento Interno do Programa, toda(o) aluna(o) deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestrado e exame de qualificação e defesa de tese para obtenção do título de doutorado

c) No caso do Mestrado:

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

- Ter cumprido todos os créditos exigidos pela estrutura curricular do curso; ter comprovado a aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no prazo de até 12 meses da data de matrícula;
- Ter obtido autorização do orientador para requerer o exame de qualificação;
- Realizar Exame de Qualificação num prazo máximo de 18 (dezoito) meses para o Curso de Mestrado;

Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, a(o) candidata(o) deve:

- Cumprido todos os créditos estabelecidos pela organização didática-pedagógica do POSGEO;
- Participado da Semana da Pós-Graduação em Geografia/UFMT, evento realizado anualmente, e de pelo menos mais três eventos técnico-científicos promovidos pela UFMT ou outra instituição acadêmica ou de pesquisa;
- Participado, de pelo menos, dois seminários, simpósio ou encontro externo ao programa com apresentação de trabalho. A Mostra de Pós Graduação da UFMT não será considerada para contagem de participação e apresentação de trabalho em evento científico externo ao programa;
- Apresentado comprovante de submissão de artigo, escrito em parceria com o orientador, que contenha os resultados, ou parte deles, da dissertação, em periódico Qualis A4 ou superior;
- Participado de, no mínimo, 5 (cinco) defesas públicas de dissertação do

POSGEO;

- Cumprido o estágio docência, obrigatório se bolsista, e optativo para os demais alunos;

- Entregue todos os relatórios de atividades semestrais exigidos pelo programa até a data da solicitação, com parecer do orientador;

- Estiver com seu Currículum Lattes atualizado;

- Ter Realizado as devidas matrículas no POSGEO, conforme previsto no Regimento;

d) No caso do Doutorado:

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

- Ter cumprido todos os créditos exigidos pela estrutura curricular do curso; ter comprovado a aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no prazo de até 24 meses da data de matrícula; apresentar comprovante de submissão de um artigo, escrito em parceria com o orientador, que contenha os resultados, ou parte deles, da tese, em periódico Qualis A3 ou superior;

- Ter obtido autorização do orientador para requerer o exame de qualificação;

- Realizar Exame de Qualificação num prazo máximo de 30 (trinta) meses para o curso de Doutorado;

Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, o candidato deve:

- Cumprido todos os créditos estabelecidos pela organização didática-pedagógica do POSGEO;

- Participado da Semana da Pós-Graduação em Geografia/UFMT, evento realizado anualmente, e de pelo menos mais três eventos técnico-científicos promovidos pela UFMT ou outra instituição acadêmica ou de pesquisa;

- Participado, de pelo menos, dois seminários, simpósio ou encontro externo ao programa com apresentação de trabalho. A Mostra de Pós Graduação da UFMT não será considerada para contagem de participação e apresentação de trabalho em evento científico externo ao programa;

- Apresentado um comprovante de aceite para publicação de um artigo e um comprovante de publicação de artigo, ambos escritos em parceria com o orientador, contendo os resultados, ou parte deles, da tese, em periódico Qualis A3 ou superior;

- Participado de, no mínimo, 5 (cinco) defesas públicas de Tese do POSGEO, para as duas primeiras turmas de ingressantes no Doutorado

serão consideradas na contagem as participações em bancas de defesa de dissertação de Mestrado;

- Cumprido o estágio docência, obrigatório se bolsista e optativo para os demais alunos e alunas;
- Entregue todos os relatórios de atividades semestrais exigidos pelo programa até a data da solicitação, com parecer do orientador;
- Estiver com seu Currículum Lattes atualizado;
- Ter Realizado as devidas matrículas no POSGEO, conforme previsto no Regimento;

e) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do** contato posgeoufmt@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Este Edital foi aprovado na Reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia em 8 de julho de 2025.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

Marcia Alves Soares da Silva
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso